



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao público em geral, os desdobramentos mais recentes do processo trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008, pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, o qual se encontra descrito no item 4.3 do Formulário de Referência.

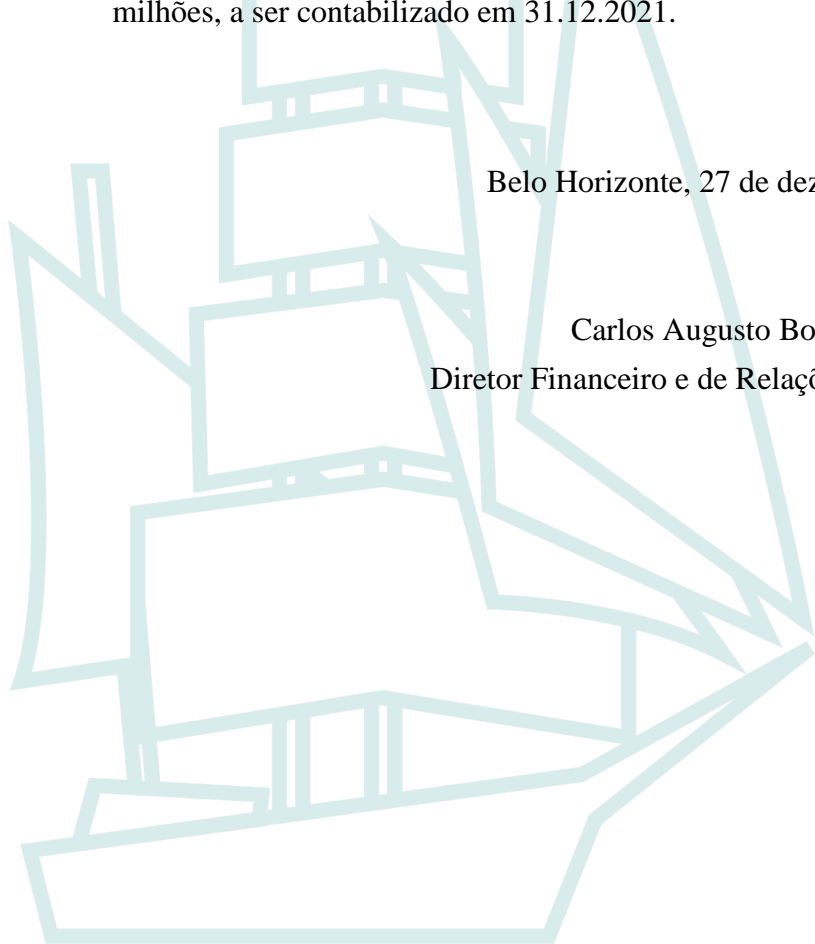
Em 18.06.2019, a Companhia apresentou Reclamação Constitucional ao Supremo Tribunal Federal - STF (Processo nº 35.342), sendo emitida decisão favorável à COPASA MG, em 21.11.2019.

Em 30.09.2021, o STF reviu sua decisão, no que o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais – TRT-MG, pela procedência da ação, voltaria a prevalecer. A Companhia interpôs Agravo Regimental na Reclamação, mas que foi rejeitado, com decisão publicada em 01.12.2021. Em 07.12.2021, a Companhia interpôs Embargos de Declaração sobre a decisão, por entendê-la omissa.

Conforme consta nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2020, bem como no Formulário de Referência do exercício atual, esse processo está classificado como de perda provável, sendo que o valor, até então provisionado, era de R\$33,5 milhões. Considerando as recentes decisões judiciais, a Companhia entendeu por rever o valor do provisionamento, ainda que não haja o valor da condenação na referida ação. Para tanto, realizou cálculos preliminares, e em atenção às melhores práticas contábeis, aumentou, na presente data, a provisão para esse processo em cerca de R\$217 milhões, a ser contabilizado em 31.12.2021.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

PUBLICLY-HELD COMPANY

CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ): 17.281.106/0001-03

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, according to CVM Resolution 44/2021, hereby informs its shareholders and the public in general about the most recent developments of labor lawsuit 102100-74.2008.5.03.0024, filed in 2008 by the main union of the Company's employees, which is described in item 4.3 of the Reference Form.

On June 18, 2019, the Company filed a Constitutional Claim with the Federal Supreme Court (STF) (Lawsuit 35.342), and issued a decision in favor of COPASA MG on November 21, 2019.

On September 30, 2021, the STF revised its decision whereby the decision issued by the Regional Labor Court of Minas Gerais (TRT-MG), in favor of the lawsuit, would prevail again. The Company filed an Interlocutory Appeal that was rejected, and the decision was published on December 1, 2021. On December 7, 2021, the Company filed Motions for Clarification, as it considered the decision omissive.

As stated on the Financial Statements for December 31, 2020, as well as on the Reference Form for 2021, this lawsuit is classified as a probable loss and the amount provisioned until that time totaled R\$33.5 million. Based on recent court decisions, the Company decided to revise the amount provisioned, even though such a lawsuit has not provided the amount of the decision. For this reason, it made preliminary calculations and, according to the best accounting practices, it increased the provision by around R\$217 million today, which will be accounted for on December 31, 2021.

Belo Horizonte, December 27th, 2021.

Carlos Augusto Botrel Berto
Chief Financial and Investor Relations Officer

